



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 044/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A DIRETORA- GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a Realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III e IV**, não remunerado, para o primeiro e segundo semestres de 2026 do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

1. DAS VAGAS:

1.1 Serão destinadas 04 (quatro) vagas a estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a fim de desenvolver atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado obrigatório III no 1º semestre de 2026 e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV no 2º semestre de 2026. As turmas disponíveis para a realização do estágio do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas são:

Turma	Vagas	Cursos/Modalidade
2º ano	3	Técnico em Edificações Integrado (1 vaga) Técnico em Móveis Integrado (1 vaga) Técnico em Mecatrônica Integrado (1 vaga)
3º ano	1	Técnico em Edificações Integrado (1 vaga)

1.2 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado III, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado III, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santa Rosa.

1.3 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado IV, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado IV, do

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santa Rosa.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 O estudante deverá apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV, de acordo com o Regulamento de Estágio do Curso.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 Durante a realização dos estágios, o estudante deverá realizar as atividades pertinentes a cada um dos estágios, conforme Regulamento de Estágio do Curso.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições dos interessados deverão ser entregues conforme o cronograma descrito no item 6 deste edital, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, *Campus* Santa Rosa pelo e-mail: **estagio.sr@iffar.edu.br**.

4.2 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição em anexo;
2. Histórico Escolar.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação se dará por meio da média geral de desempenho do Histórico Escolar.

Parágrafo único. A prioridade na escolha da turma para a realização do estágio seguirá a ordem de classificação dos candidatos. Contudo, não poderão ser escolhidas turmas nas quais o orientador de estágio atue.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições	27 de fevereiro a 03 de março de 2026
Seleção dos candidatos	04 de março de 2026
Publicação resultado final	05 de março de 2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

A divulgação dos resultados do processo se dará no sítio virtual www.sr.iffarroupilha.edu.br

7. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

7.1 O estagiário terá um professor(a) orientador(a) e um supervisor(a), os quais prestarão assessoramento e acompanhamento à realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Projeto Pedagógico do Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O estagiário será regido pela Legislação Educacional Pública Federal, observando-se o Regimento Interno de Estágio e ainda, ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

8.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 26 de fevereiro de 2026.

ANALICE MARCHEZAM
DIRETORA- GERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome completo _____

Curso _____

Semestre que vai realizar os Estágios _____ ano _____

CPF _____

RG _____

E-MAIL _____

Endereço _____

Cidade _____

CEP _____

Telefone(s) de contato _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br